
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 093, DE 13 DE FEVEREIRO DE
2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEILÃO,
NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens inservíveis pertencentes a este órgão, por meio de leilão, conforme previsto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para instituir comissão para a realização e acompanhamento do processo de leilão, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para compor a Comissão Especial de Leilão, que será responsável pela condução do procedimento de alienação de bens móveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

•
WILSON DE CARVALHO CANTO JUNIOR, CPF ***875***29, **DIRETOR DE TRANSPORTE**;

•
FERNANDO GONÇALVES DA LUZ, CPF ***189***18, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**;

•
DIOMÁRIO CLEMENTE DE ATAÍDE SILVA, CPF ***728***65, **ASSESSOR TÉCNICO**,

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Leilão:

I - realizar o levantamento e avaliação dos bens a serem alienados;

II - elaborar o edital de leilão, submetendo-o à autoridade competente;

III - promover a publicidade do certame, nos termos da legislação vigente;

IV - conduzir o processo de leilão, inclusive as sessões públicas;

V - lavrar a ata e os demais documentos relativos ao certame;

VI - encaminhar o resultado à autoridade competente para homologação.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2025. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>